



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0134/2022

03 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** solicitação de parecer técnico formalizado através da ouvidoria Protocolo Nº 16536814881728416259;

**CONSIDERANDO** designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o Colaborador **Sr. José Cícero de Alcântara** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do Protocolo nº 16536814881728416259;

**Art. 2º** Conceder verba representação, de acordo com norma vigente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de Junho de 2022.

  
**Dr. Conrado Marques de Souza Neto**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente

  
**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Secretário